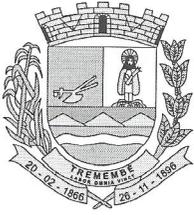


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 13 de junho, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS e PAULO ROBERTO DOS SANTOS. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião ordinária anterior, que foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei nº 051/2019 – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.2) *Projeto de Lei Complementar nº 009/2019 – “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 346, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) *Projeto de Lei nº 056/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) *Projeto de Lei nº 057/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.5) *Projeto de Lei nº 058/2019 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.6) *Projeto de Lei nº 059/2019 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.7) *Projeto de Lei nº 060/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) *Projeto de Lei nº 015/2019, de autoria do Vereador Wagner Leandro de Lima – “Dispõe sobre denominação de próprio municipal”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar o seguinte: a) A área de que trata o referido Projeto de Lei é pública? b) Esta área já possui denominação? c) Ainda, solicitou o croqui da área, com a respectiva demarcação que se pretende denominar. 2.2) *Projeto de Lei nº 016/2019, de autoria do Vereador Wagner Leandro de Lima – “Dispõe sobre denominação de próprio municipal”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar o seguinte: a) A área de que trata o referido Projeto de Lei é pública? Especificamente, trata-se de área do INCRA ou da União? b) Esta área já possui denominação? c) Ainda, solicitou o croqui da área, com a respectiva demarcação da área que se pretende denominar. – Nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 13 de junho de 2019.*****

PRESIDENTE: _____ (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA: _____ (ADRIANA DE ALMEIDA NARES)

MEMBRO: _____ (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)